



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR
(Governo das Armas Província da Bahia/1821)
(REGIÃO MARECHAL CANTUÁRIA)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS
(SFPC/6ª RM)



REGISTRO E APOSTILAMENTO DE ARMA DE FOGO E ACESSÓRIO (Colecionador, Atirador Desportivo e Caçador - CAC)

LISTA DE VERIFICAÇÃO					
ITEM	DOCUMENTO	VIAS	SIM	NÃO	
1	Ficha de Protocolo SIGAPCE	01			
2	Requerimento original, assinado pelo requerente (Anexo F – Port nº 136-COLOG, de 8 NOV 19).	01			
3	Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) da arma de fogo ou acessório adquirido.	01			
4	Guia de Recolhimento da União (GRU) e seu comprovante de pagamento da taxa de registro de arma de fogo – (Lei nº 10.834, de 29 DEZ 03 e Port I nº 46, de 27 JAN 17).	01			
5	Guia de Recolhimento da União (GRU) e seu comprovante de pagamento da taxa de apostilamento de pessoa física – (Lei nº 10.834, de 29 DEZ 03 e Port I nº 46, de 27 JAN 17).	01			
6	Cópia da autorização de compra. (NÃO É OBRIGATÓRIO)	01			
7	Ficha cadastro de arma de fogo no SIGMA (Anexo F1 – Port nº 136-COLOG, de 8 NOV 19).	01			
8	Procuração original com firma reconhecida, caso o requerente nomeie procurador.	01			

Dados para geração da GRU:

Unidade Gestora (UG)	Gestão	Nome da Unidade	Código de Recolhimento	Nº de Referência	Valor (R\$)
167086	00001	Fundo do Exército	11300-0	20671	88,00
167086	00001	Fundo do Exército	11300-0	20624	50,00

ATENÇÃO: Os campos “SIM” e “NÃO” serão preenchidos pelo atendimento no balcão de protocolo na SFPC/6ª RM.

Não preencher os espaços abaixo, reservado ao atendimento no balcão.	
NÚMERO DO PROTOCOLO: _____ DATA: ____/____/____	ATENDENTE: (nome e assinatura)

OBSERVAÇÕES:

1. Esta lista de verificação deverá ser a primeira folha do processo.
2. Anexar os documentos conforme o ordenamento da lista, afim de agilizar o atendimento no balcão e posterior conferência do processo.
3. Deverá ser preenchido um requerimento para cada fornecedor do produto a ser adquirido.
4. requerimento deverá ser impresso em folha A4, fonte "Times New Roman", tamanho 10 ou 12, frente única na mesma folha.
5. GRU e comprovante de pagamento da taxa com o CPF do requerente.
6. No caso de pendência que não justifique o indeferimento do requerimento, o SFPC deverá restituí-lo para as correções necessárias.
7. A arma só deverá ser entregue ao interessado depois de registrada e cadastrada no SIGMA.

